



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 47 - TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 47/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Carinhanha,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 001/2023, retificado pelo aditivo nº 005/2023, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA, por não comparecerem para apresentarem os documentos, conforme Edital de Convocação nº 07/2025, publicados no Diário Oficial do Município na edição nº 2465.

Inscrição	Pos.	Nome	Cargo
464005642	2º	EDVIN MARLEI PEREIRA	EDUCADOR FISICO - EMULTI/NASF
464006746	4º	PAMELA ALVES GONCALVES	PSICÓLOGO - CESP
464006718	3º	RAQUEL PEREIRA MACEDO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - HOSPITAL
464005562	4º	VANDILSON DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA - HOSPITAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carinhanha/BA, 09 de julho de 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.07.09 14:59:29
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3EFE-7933-8795-7B20-D531> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3EFE-7933-8795-7B20-D531



Hash do Documento

38ca75a8a154e785c6822d38207cc70b1577eafa50079ad33037315aedb9710d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/07/2025 15:06 UTC-03:00